

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 096/2017/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2017/0006687-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de serviços de Rede IP Multisserviços, por meio da ATA de Registro de Preços nº 06.11/15 – PRODAM, nas dependências das Unidades Administrativas e Hospitalares que compõem, a Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1-Prorrogação na **excepcionalidade com fundamento no art. 57, §4o da Lei n.º 8.666/1993** do Termo de Contrato nº 096/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/12/2022, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR MENSAL: R\$ 62.748,02 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 752.976,24 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: Nº 112.074/ 2022 no valor de R\$ 18.824,41 (dezoito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

Aos 13 dias do mês de Julho de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representado por Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**, Diretor Comercial portador do RG nº 100172568/SSP/RJ, inscrita sob o CPF nº 972.828.047-53 e Sra. **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVIERA**, Gerente de Divisão, RG 3079109264 SJS/II RS e CPF 822.144.090-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o



presente **Termo de Aditamento nº 02/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 074968210, publicado no D.O.C de 09/12/2022 – pg.161, no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, a prorrogação na **excepcionalidade com fundamento no art. 57, §4º da Lei n.º 8.666/1993** do Termo de Contrato nº 096/2017, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/12/2022, pelo valor total estimado R\$ 752.976,24 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
- 1.2. Fica consignada, a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido a qualquer tempo, antes do término da vigência contratual sem ônus a contratante.


CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As despesas decorrentes da prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.10. 10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 112.074/2022 no valor de R\$ 18.824,41 (dezoito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 096/2017/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


AQUILES ALCANTARA CHAN
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

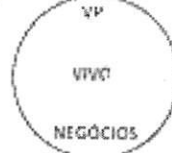

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Assistente Administrativo

Ana Paula Costa
VAGPP
RF 8293961



MARIA DE LOURDES NAVILOS
Assistente de Gestão Política Pública
RF: 831.232.3-01